



PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
JOAÇABA(SC) – PLASS
Av. XV de Novembro, 378 – Centro
89600-000 - Joaçaba – SC
(49) 3527 8804
plassjba@gmail.com
www.plass.sc.gov.br

RESOLUÇÃO n.º 06/2025/PLASS

“ADOTA OS VALORES DE REFERÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente do Conselho de Administração do PLASS, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a deliberação ocorrida na reunião ordinária do dia 25 de setembro de 2025, conforme Ata nº 455/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Adotar os seguintes VALORES DE REFERÊNCIA PARA PROCEDIMENTOS de FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO a serem praticados pelo PLASS a partir de 01 de outubro de 2025:

Código	Descrição	Valor
50000144	Consulta ambulatorial em fisioterapia	R\$ 30,00
50000152	Sessão para assistência fisioterapêutica ambulatorial ao paciente com disfunção decorrente de lesão do sistema nervoso central e/ou periférico	R\$ 45,00
50000160	Sessão para assistência fisioterapêutica ambulatorial ao paciente com disfunção decorrente de alterações do sistema músculo-esquelético	R\$ 45,00
50000179	Sessão para assistência fisioterapêutica ambulatorial ao paciente com disfunção decorrente de alterações no sistema respiratório	R\$ 45,00
50000187	Sessão para assistência fisioterapêutica ambulatorial ao paciente com disfunção decorrente de alterações do sistema cardiovascular	R\$ 45,00
50000195	Sessão para assistência fisioterapêutica ambulatorial ao paciente com disfunção decorrente de queimaduras	R\$ 45,00
50000209	Sessão para assistência fisioterapêutica ambulatorial ao paciente com disfunção decorrente de alterações do sistema linfático e/ou vascular periférico	R\$ 45,00
50000217	Sessão para assistência fisioterapêutica ambulatorial no pré e pós cirúrgico e em recuperação de tecidos	R\$ 45,00
50000225	Sessão para assistência fisioterapêutica ambulatorial por alterações endocrino-metabólicas	R\$ 45,00
50000233	Sessão para assistência fisioterapêutica ambulatorial para alterações inflamatórias e ou degenerativas do aparelho genito-urinário e reprodutor (incluído o uso do aparelho biofeedback)	R\$ 187,00

Art. 2º As sessões de fisioterapia realizadas em ambiente hospitalar **serão fixadas em 70% (setenta por cento)** do valor praticado para os procedimentos ambulatoriais.

Art. 3º Os valores estabelecidos nesta Resolução serão reajustados anualmente, no mês de outubro, com base na variação acumulada do INPC, apurado pelo IBGE, referente aos 12 (doze) meses anteriores.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 outubro, revogando-se a Resolução n. 04/2017.

Joaçaba, SC, 01 de outubro de 2025.

Rafael Martini Veiga
Presidente